



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2273

De 17 de dezembro de 2019

Projeto de Lei n.º 060/2019

Autoria: Vereadora Zélia do Carmo Gracindo

Dá denominação de "Rosemeire de Cássia Gomes Figueira Formigone" à Avenida C do Loteamento "Jardim Irajá" e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada às 18h., do dia 12 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

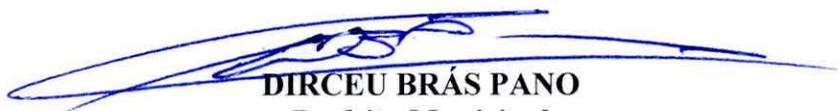
Art. 1º Fica denominada de **"Rosemeire de Cássia Gomes Figueira Formigone"** a via pública Avenida C do Loteamento "Jardim Irajá", no município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).


DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 120 do livro competente n.º 39 (trinta e nove).

**Texto publicado no Diário Oficial do Município no sítio eletrônico:*

"<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/amicocbrasiliense>", Ed. 1.178 de 18 de dezembro de 2019, Cad. 2, pág. 11.